



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2017

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Documentação Complementar](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1460477&filename=TVR+101/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1460477&filename=TVR+101/2016)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE  
RADIODIFUSÃO para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Liberdade, Estado de  
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.973, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente